

Município de Guzolândia - SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2021 Edição nº 0133

sexta-feira, 4 de fevereiro de 2022

Lei N° 2146, de 14 de abril de 2021

Expediente

O Diário Oficial do Município de **Guzolândia**, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

Acervo

As edições do Diário Oficial Eletrônico de **Guzolândia** poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico. www.guzolandia.sp.gov.br.

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

Certificação Digital

Esta publicação é certificada digitalmente.

Entidade

Prefeitura Municipal de Guzolândia

CNPJ: 45.746.112/0001-24 Av. Pascoal Guzzo, 1065 - Centro

Cep: 15355-000 - Telefone:(17) 3637-8700

Sumário

Poder Executivo Prefeitura Municipal de Guzolândia

PÁGINA 02

Decreto n°. 2695, de 02 de fevereiro de 2022.

PÁGINA 03

RESUMO DA ATA DE SESSÃO PÚBLICA

PÁGINA 04 e 05

EDITAL DE CONVOCAÇÃO





Município de Guzolândia - SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2021 Edição nº 0133

sexta-feira, 4 de fevereiro de 2022

Lei N° 2146, de 14 de abril de 2021



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho" ESTADO DE SÂO PAULO

Decreto nº. 2695, de 02 de fevereiro de 2022.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA, usando de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município, e considerando a autorização da legislação através da Lei nº. 2182/2022.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na

importância de R\$ 910.000,00 (novecentos e dez mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

02 10 01 DEC - Livre

314 12.368.0007.1014.0000 Construção cozinha piloto-Conv 101363/2021 R\$ 400.000,00

4.4.90.51.00 Obras e instalações

315 13.368.0007.1014.0000 Construção cozinha piloto – Conv 101363/2021 R\$ 510.000,00

4.4.90.51.00 Obras e instalações

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior serão cobertos com recursos provenientes do Superavit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2021.

Superávit Financeiro R\$ 910.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guzolândia, aos 02 de fevereiro de 2022.

Márcio Luis Cardoso **Prefeito Municipal** Alain Patrick Ascencio Marques Dias

Assessor Jurídico

Registrado em livro próprio e Publicado no Diário Oficial do Município de Guzolândia - DOM.

Sônia Regina Antunes Duarte **Diretora Adm. e Financeira**

Av. Paschoal Guzzo, Nº. 1065 – FONE (17)36378700 – FAX 36371146 – CEP:15355-000 CNPJ (MF) Nº. 45.746.112/0001-24 e-mail: prefeitura@guzolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2. de 2001.





Município de Guzolândia - SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2021 Edição nº 0133

sexta-feira, 4 de fevereiro de 2022

Lei N° 2146, de 14 de abril de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA

RESUMO DA ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Processo nº 881/2021, Licitação nº 056/2021, Edital nº 050/2021, Pregão Presencial nº 043/2021

Aberto os envelopes propostas e documentação das empresas outrora habilitadas, o Pregoeiro e Equipe de Apoio, analisando o Edital e as propostas de menor preço por item, sagraram-se vencedoras as empresas Juscelino Candido Siqueira-ME, para o item 01, com o valor de R\$ 3,54 (três reais e cinquenta e quatro centavos), por quilometro rodado, Antônio Carlos Antunes 95746013820, para o item 02, com o valor de R\$ 3,57 (três reais e cinquenta e sete centavos), por quilometro rodado, Carlos Roberto Rodrigues Sena-ME, para o item 03, com o valor de R\$ 3,43 (três reais e quarenta e três centavos), Kaio Cesar Cabral38872521874-ME, para o item 04, com o valor de R\$ 3,64 (três reais e sessenta e quatro centavos), José Vieira Zenelato-ME, para os itens 05 e 06, com o valor de R\$ 3,42 (três reais e quarenta e dois centavos) e R\$ 3,56 (três reais e cinquenta e seis centavos) por quilometro rodado respectivamente e Edson Santana Simplicio36718839876 para os itens 07 e 08, com valor de R\$ 3,52 (três reais e cinquenta e dois centavos) e R\$ 3,52 (três reais e cinquenta e dois centavos) por quilometro rodado respectivamente. Demais informações serão dadas aos interessados no Setor de Licitação, no horário normal de expediente. Guzolândia, 03 de fevereiro de 2022. Luiz Umberto Maschio-Pregoeiro e Equipe de Apoio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA SETOR DE LICITAÇÃO / 1º TERMO ADITIVO

Contrato nº 068/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Guzolândia. Processo nº 053/2021. Contratado: T.S. Coutinho Importação e Exportação Ltda-EPP. A Contratante compromete-se a pagar o valor de R\$ 187,76 (cento e oitenta e sete reais e setenta e seis centavos), (14,7%) para os itens 200 e 201 - Papel sulfite, gramatura 75 g/m², formato A4, medindo no mínimo 210 x 297 mm, alvura mínima de 90%, conforme norma ISO, opacidade mínima de 87%, umidade entre 3,5% (+/-1,0), conforme norma tappi, corte rotativo, ph alcalino cor branco, embalagem revestida em Bopp, produto com certificação ambiental FSC ou CERFLOR, com 5.000 folhas, conforme Cláusula Décima Quinta do referido contrato. Assinatura: 31/01/2022. Guzolândia, 03/02/2022. Márcio Luís Cardoso - Prefeito Municipal.





Município de Guzolândia - SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2021 Edição nº 0133

sexta-feira, 4 de fevereiro de 2022

Lei N° 2146, de 14 de abril de 2021



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho" ESTADO DE SÂO PAULO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO PROCESSO SELETIVO N°002/2021.

O Prefeito Municipal de Guzolândia, no exercício de suas atribuições conferidas pela Lei, CONVOCA os Candidatos aprovado no Processo Seletivo nº 002/2021, homologado no dia 27 de janeiro de 2022, Processo Administrativo n.º 833/2021 abaixo qualificados, para comparecer em até 15 dias no Setor de Pessoal do Município, para o mister de apresentar a documentação exigida no Edital n.º 002/2021, ou seja, 02 fotos 3x4, Certificado de escolaridade Ensino Fundamental ou Médio, diploma de curso superior e registro na entidade de classe (quando o cargo exigir), declaração de acumulo ou não de cargo Público (inciso XVI do Art. 37 da CF), declaração de não ser aposentado pelo INSS, por invalidez, não estar em Licença Saúde ou outra licença remunerada pela Previdência Social, declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal, bem como não ter sido demitido por ato de improbidade, RG,CPF, PIS/PASEP, Carteira Nacional de Habilitação, carteira de trabalho e previdência social, titulo de eleitor, comprovante de haver votado na ultima eleição, certidão de nascimento/casamento, certidão de nascimento dos filhos (quando houver), certificado de reservista ou certificado de dispensa de incorporação, declaração de bens, comprovante de residência recente e atestado de antecedentes criminais.

Classif. Professor de Educação Básica I (PCD-Pessoa com deficiência)

1. Simone Donizete de Oliveira

Classif. Professor de Educação Básica I (Ampla concorrência)

- 1. Francieli Nadia Maziero
- 2. Leda Mara Mendes de Oliveira Santos
- 3. Jovana de Oliveira Amorin Penteado
- 4. Claudiane Presente Cantóia
- 5. Jéssica Sanchetta dos Santos
- 6. Gisele Pauline Garbelini Perussi
- Amanda dos Santos Perosino
- 8. Beatriz de Lima Arias

Av. Paschoal Guzzo, Nº. 1065 – FONE (17)36378700– FAX 36371146 – CEP:15355-000 CNPJ (MF) Nº. 45.746.112/0001-24 e-mail: prefeitura@guzolandia.sp.gov.br





Município de Guzolândia - SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2021 Edição nº 0133

sexta-feira, 4 de fevereiro de 2022

Lei N° 2146, de 14 de abril de 2021



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho" ESTADO DE SÃO PAULO

Classif. Monitor de Transporte Escolar (PCD-Pessoa com deficiência)

1. Karen Lorena Nogueira do Nascimento

Classif. Monitor de Transporte Escolar

- 1. Claudia Almeida Rocha do Prado
- 2. Pedro da Silva Junior
- **3.** Gabriel Barreto da Silva
- **4.** Fabricio Antonio de Brito
- 5. Mariana Carvalho dos Santos
- **6.** Maria Eduarda Souza dos Reis
- 7. Silvio Leandro Tognoli
- 8. Valéria Adriana Galan
- 9. Nubia Cristina Santos Nascimento

CONVOCAÇÃO/NOTIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Guzolândia, no exercício de suas atribuições lhe conferidas pela Lei, CONVOCA os Candidatos aprovado no Processo Seletivo nº 002/2021, Processo Administrativo n.º833/2021 acima qualificado, para comparecer em até 15 dias no Setor de Pessoal do Município, desde que atendidas às exigências supra, para assumir o cargo/função, com o competente registro em CTPS.

Publique-se.

Notifique-se, inclusive, individualmente cada Candidato através de

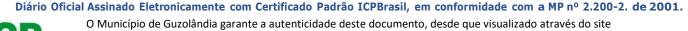
Convocação.

Guzolândia, 03 de fevereiro de 2022.

Marcio Luis Cardoso

Prefeito Municipal

Av. Paschoal Guzzo, №. 1065 – FONE (17)36378700– FAX 36371146 – CEP:15355-000 CNPJ (MF) №. 45.746.112/0001-24 e-mail: prefeitura@guzolandia.sp.gov.br



www.guzolandia.sp.gov.br

